

**De:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Enviado por: MICHELLY CAROLINE ANTUNES DA FONSECA (michelyfonseca)

Para: LARISSA FERNANDA SANTOS**Data:** 15 de julho de 2024 às 09:58

DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

À PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

FLS. 222PROC. 61/24RUB. Gm

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Consultoria e Assessoria de Suporte Técnico para Acompanhamento e Transmissão de dados de Programas Ministeriais como CNES, FPO, BPA, SIA, SISAIH01.

Com a presente vimos solicitar Parecer Jurídico com vistas no processo, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, referente Processo Licitatório nº 061/2024.

Michelly da Fonseca

Gerência de Licitação

Pref. Mun. de Ribas do Rio Pardo

Anexo(s)

FLS. 177 A 181 - PUBLICAÇÃO AVISO DE D. ELETRÔNICA PROC. 061-2024. ..pdf

FLS. 182 A 186 - PROPOSTA..pdf

FLS. 187 A 189 - DOCUMENTAÇÃO..pdf

FLS. 190 A 192 - ATA DE SESSÃO - DISPUTA..pdf

FLS. 193 A 218 - DOCUMENTAÇÃO..pdf

FLS. 219 A 221 - ATA DE SESSÃO -ADJUDICAÇÃO..pdf



De: LARISSA FERNANDA SANTOS
Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Data: 16 de julho de 2024 às 10:07

FLS. 223PROC. 61/24RUB. gm

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo Parecer Jurídico acerca da análise do Processo abaixo discriminado;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Consultoria e Assessoria de Suporte Técnico para Acompanhamento e Transmissão de dados de Programas Ministeriais como CNES, FPO, BPA, SIA, SISAIH01.

Atenciosamente,

Larissa Santos

Anexo(s)

PJ 221.2024 Dispensa final.pdf

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise Conclusiva Dispensa Eletrônica

Processo nº 61/2024

Dispensa Eletrônica 13/2024

Parecer Jurídico nº 221/2024

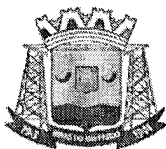
ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SUPORTE TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS DE PROGRAMAS MINISTERIAIS COMO CNES, FPO, BPA, SIA, SISAIH01 DA SAÚDE ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSA. OPINO PELA LEGALIDADE.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Consultoria e Assessoria de Suporte Técnico para Acompanhamento e Transmissão de dados de Programas Ministeriais como CNES, FPO, BPA, SIA, SISAIH01 da saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria demandante, bem como que a documentação fora analisada pelo setor responsável.

Foi constatado ainda que durante a realização da fase de disputa a participação das empresas **CONSAUDE - SISTEMAS ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.798.072/0001-73, **JUCINEI BORGES** 08099296605, inscrita no CNPJ sob o nº 29.736.003/0001-70, **K. V. MARTINS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 101 41.541.122/0001-72, **BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 29.655.740/0001-48 fls. 223/228,



conforme se depreende da Ata de Disputa, fls. 190/192, apresentaram propostas dentro do valor estimado para a contratação, refletindo o valor de mercado, sagrando vencedora a empresa é JUCINEI BORGES 08099296605, inscrita no CNPJ sob o nº 29.736.003/0001-70, que apresentou a melhor proposta, sendo adjudicado conforme Ata de Adjudicação fls. 219/221.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, tendo as empresas apresentando toda a documentação para habilitação. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a especializada para prestação de serviços em Consultoria e Assessoria de Suporte Técnico para Acompanhamento e Transmissão de dados de Programas Ministeriais como CNES, FPO, BPA, SIA, SISAIH01 da saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pela homologação prosseguimento do feito.

É a manifestação, salvo melhor juízo, que apresentamos para decisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de julho de 2024.

LARISSA
FERNANDA
SANTOS
Assessora Jurídica - Portaria nº 006/2023
OAB/MG nº. 136.515

Assinado digitalmente por LARISSA
FERNANDA SANTOS
ND: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=AC
OAB, OU=1570446600160, OU=
VideoCertificacão, OU=Assinatura
Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=
LARISSA FERNANDA SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Data: 2024.07.16 16:04:40-050
Foxit PDF Reader Versão: 2024.7.2

FLS. 226

PROC. 61/24

RUB. Gm

⚠️ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** PARECER 221 - PROGRAMAS MINISTERIAIS.pdf**Hash:** d7e0f4870d355df60905561bd75090fa54da508448aa3813175bd8ef60b4a8ed**Data da validação:** 16/07/2024 11:41:22 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** LARISSA FERNANDA SANTOS**CPF:** ***.850.866-****Nº de série de certificado emitente:**

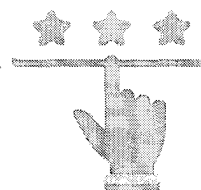
0x6cfd86d042d62cfc6ecc39dd4e73282f

Data da assinatura: 16/07/2024 10:05:14 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)**ASSUNTOS**[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

> **Relatório de Conformidade**> **Informações do arquivo**

> CN=LARISSA FERNANDA SANTOS, OU=ADVOGADO, OU=Assinatura Tipo A3, OU=VideoConferencia, OU=13704488000180, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. 227PROC. 61/24RUB. Gm[Download PDF](#)[Expandir Elementos](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)**ASSUNTOS**[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)[Comitê Gestos](#)[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)